



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 32/2016

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 32/2016 (PAE n. 312/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e atualização para licenças do tipo *processor* do software *Oracle Database Enterprise Edition*, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Carlos Cini Marchionatti, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Alberto Borges Brisola, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 31-8-2017 a 30-8-2021, nos termos da cláusula 10.2 do instrumento contratual original.

CLÁUSULA 2 – A remuneração relativa à prestação de serviços, prevista na cláusula 6 do contrato, será atualizada, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, pela variação acumulada do IPCA, observado o limite dos valores praticados no mercado.

Parágrafo único – Os novos valores contratuais vigorarão a partir de 29 de agosto de cada ano da vigência.

CLÁUSULA 3 – Para atendimento das despesas no exercício de 2017, decorrentes do Contrato n. 32/2016 e Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2017NE000341, de 12-01-2017, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

Parágrafo único – Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 32/2016, firmado entre o TRE-RS e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

CLÁUSULA 4 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Alberto Borges Brisola,
Pela **CONTRATADA**.

Alberto Borges Brisola
CPF: 082.976.978-19
Diretor

